



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Arquivado  
Red. OK

## TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.**

**PROCESSO Nº 23068.018469/2014-20**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 01 ano a contar de 23/01/2016 a 23/01/2017 e inserir Planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, sem alterar o valor do contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

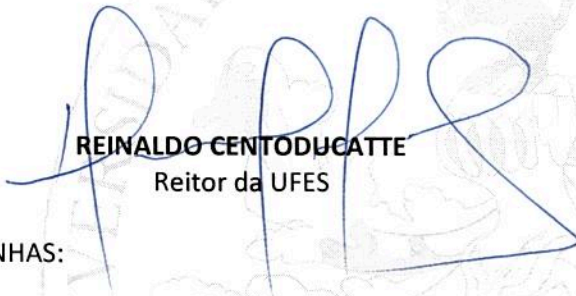


**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 22 de *jan* de 2016

  
**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor da UFES



**GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA**  
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: *Rosilene Pedro Serqueira dos Reis*  
CPF: *108917427-09*

  
NOME: *Sandra Mirian Silva*  
CPF: *009.699.967-56*  
Fundação Espírito-Santense de Tecnologia  
Sandra Mirian Silva  
Gerente Administrativo  
CPF: 009.699.967-56

  
**ROGÉRIO BORGES DE OLIVEIRA**  
Coordenador

  
**ANIBAL JOSÉ DE SOUZA**  
Fiscal



126  
**PLANILHA DE CUSTO**  
**CIRCUITO CULTURAL DA UFES**

PROCESSO UFES  
 23068.018469/2014-20



PERÍODO  
 21/11/2014 a 23/01/2016

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAM. (1)	REALIZADO
1	Receita Principal do Projeto	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2	Outras receitas do Projeto	0,00	0,00	0,00
	Rendimento	0,00	6.228,86	6.964,05
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.228,86</b>	<b>106.964,05</b>
<b>3</b>	<b>DESPESAS COM PESSOA FISICA (SEM VINCULO)</b>			
<b>3.1</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
3.1.1	Coordenação Geral			
3.1.2	Assistentes Administrativos	0,00	0,00	0,00
3.1.3	Estagiários	0,00	0,00	0,00
3.1.4	Diárias	0,00	0,00	0,00
3.1.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00
3.1.6	INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.2</b>	<b>ATIVIDADE FIM DO PROJETO</b>			
3.2.1	Atividade Didáticas (x horas x valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00
3.2.2	Estagiários	0,00	0,00	0,00
3.2.3	Diárias	0,00	0,00	0,00
3.2.4	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00
3.2.5	Outros Serviços de Terceiros	40.008,33	31.960,00	25.435,00
3.2.6	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.001,67</b>	<b>6.392,00</b>	<b>5.087,00</b>
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>48.010,00</b>	<b>38.352,00</b>	<b>30.522,00</b>
<b>3.3</b>	<b>BOLSAS</b>			
3.3.1	Bolsa de Pesquisa (X meses x Valor Bolsa)	0,00	0,00	0,00
3.3.2	Bolsa de Extensão (X meses x Valor Bolsa)	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4</b>	<b>DESPESAS COM PESSOA FISICA VINCULADA</b>			
<b>4.1</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
4.1.1	Pessoal Celetista (x meses x R\$/ mensal)			
4.1.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.1.1)	0,00	0,00	0,00
4.1.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 4.1.1)	0,00	0,00	0,00
4.1.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
4.1.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4.2</b>	<b>ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
4.2.1	Pessoal Celetista (X meses x X mensal)	0,00	0,00	0,00
4.2.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.2.1)	0,00	0,00	0,00
4.2.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 4.2.1)	0,00	0,00	0,00
4.2.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
4.2.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5</b>	<b>DESPESAS COM PESSOA JURIDICA</b>			
<b>5.1</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>15.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Nacional	0,00	0,00	0,00
5.3	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Importado	0,00	0,00	0,00
5.4	Despesa acessória de importação	0,00	0,00	0,00
5.5	Despesas com transporte (combustível, pedágio, taxi, etc.)	0,00	0,00	0,00
<b>5.6</b>	<b>Passagens</b>	<b>5.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5.7</b>	<b>Hospedagem</b>	<b>1.390,00</b>	<b>1.390,00</b>	<b>654,00</b>
<b>5.8</b>	<b>Alimentação</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>
5.9	Divulgação e Publicidade	0,00	0,00	0,00
5.10	Serviços Técnicos e de Consultoria	0,00	0,00	0,00
5.11	Custo Operacional da Fundação	0,00	0,00	0,00
5.12	adequação de instalação ou pequenas obras	0,00	0,00	0,00
<b>5.13</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)</b>	<b>26.400,00</b>	<b>63.486,86</b>	<b>27.556,00</b>
5.14	Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>51.990,00</b>	<b>67.876,86</b>	<b>28.210,00</b>
<b>6</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>			
<b>6.1</b>	<b>Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2</b>	<b>Ressarcimento à UFES (3%)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6.3</b>	<b>Reserva Técnica de Contingência (5%)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>7</b>	<b>RESUMO DAS DESPESAS</b>			
7.1	PESSOA FISICA SEM VINCULO	48.010,00	38.352,00	30.522,00
7.2	PESSOA FISICA COM VINCULO	0,00	0,00	0,00
7.3	BOLSAS	0,00	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials, including a large blue signature and initials 'P32'.



